



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 611/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nas Portarias GP nºs 582/2016 e 724/2018, bem como o teor do Ofício nº 40/Gabiesa, de 06/09/2022,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar nova composição para o Comitê Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria GP nº 582, de 09/06/2016, alterada pela Portaria GP nº 724, de 30/7/2018, para que passe a assim constar:

- a) LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador do Trabalho (GESTOR);
- b) PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto (GESTOR);
- c) ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Açailândia;
- d) GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta;
- e) SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Presidência;
- f) AMANDA PEREIRA SILVA, servidora lotada na Escola Judicial (SECRETÁRIA).

Art. 2º. Os demais membros do Comitê Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro estão elencados no rol do art. 1º da Portaria GP nº 724/2018.

Art. 3º. Revogar a Portaria GP nº 88/2021.

Art. 4º. Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região